



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 24/11/2023
Edição nº 1443
Campo do Brito/SE 24/11/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 386/2023.
DE 24 DE NOVEMBRO 2023.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 41 e 42, inciso II, todos da Lei Municipal nº 141/2005- Estatuto do Magistério do Município de Campo do Brito, e considerando o Parecer Jurídico nº. 408/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, ao servidor **ALEXSANDRO FONSECA**, inscrito no CPF sob nº. ***.471.185-**, PROFESSOR, referente ao período em que o mesmo esteve, efetivamente, desempenhando suas funções, assim disposto:

- De 09 de agosto de 1996 a 09 de fevereiro de 1997 no Colégio Estadual "Guilherme Campos", localizado na Sede, na cidade de Campo do Brito, Estado de Sergipe;

Art. 2º O total a averbar, contando para todos os efeitos será de **01 (um) ano.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação